PORTARIA Nº 115/2016

EMENTA: Conceder Licença Maternidade a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo descriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **Marivania dos Santos Duarte**, Mat. 95291, lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora, pelo um período de 06(seis) meses a partir de 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2016.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 30 de agosto de 2016.

Daniel Pere**i**fa de Almeida Prefeito Constitucional